



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTEIRA N°. 044/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO NO DIA

23/01/26 Público
Presente
Ato: Portaria 044/2026
Jéssica Portela Silveira

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Syssa Aschar Vieira**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar de 19 de janeiro de 2026, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 21 de janeiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal